

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 24**

Brasília-DF, 15 de junho de 2018

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**1) SECRETARIA EXECUTIVA**

**ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1500, DE 07 DE JUNHO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGRT/MP nº 35, de 1º de março de 2016, e com base no disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, à servidora SANDRA DE HOLANDA MARTINS, matrícula Siape nº 1538417, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, licença para tratar de interesses particulares, no período de **04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2021**, conforme informações constantes do processo nº 00206.100186/2018-27



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, Substituto, em 12/06/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0748782 e o código CRC 20F53031

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1501, DE 07 DE JUNHO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 4º da Portaria nº 772, de 21 de março de 2017, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor ROMEL OSCAR TEBAS, matrícula SIAPE nº 1358246, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amapá para a Controladoria-Regional da União no Estado do Espírito Santo, a partir de 14 de dezembro de 2018, conforme informações constantes no Processo nº 00204.100064/2018-51.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 12/06/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0749007 e o código CRC 9246EF6B

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1498, DE 07 DE JUNHO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor MÁRIO ABRAHÃO ABDALA FILHO, matrícula SIAPE nº 1538426, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 19 de maio de 2018, conforme as informações contidas no processo nº 00190.101275/2017-26.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 12/06/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0748647 e o código CRC E618357D



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1393, DE 25 DE MAIO DE 2018

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 00218.100549/2016-23, resolve:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho do servidor SANDRO ZACHARIADES SABENCA, matrícula SIAPE nº 1459962, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, para trabalho integral de 40 (quarenta) horas semanais, a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 766, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim Interno nº 12, de 24 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo, Substituto**, em 12/06/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0736646 e o código CRC BFBFEA01

## **2) SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

### **ATOS DO SECRETÁRIO FEDERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1546, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Altera a Portaria n.º 1532, de 08 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO-FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 10 do Anexo I ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e tendo em conta o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e na Portaria nº 2.2.17, de 17 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n.º 1532, de 08 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

§3º Para fins da inscrição, serão considerados somente os trabalhos concluídos no período de 1º de janeiro de 2013 a 30 de maio de 2018."

"Art. 8º .....

§3º O Grupo de Trabalho validará a pontuação de cada servidor levando em consideração apenas as informações prestadas na fase de inscrição, respeitado o período definido no §3º do art. 6º." (NR)

Art. 2º Corrigir a sequência da numeração do art. 4º e do anexo I, para:

- ( ) I – servidor lotado na Coordenação-Geral de Operações Especiais – SFCOPE;
- ( ) II – servidor lotado nos Núcleos de Ações Especiais – NAE's nas unidades regionais;
- ( ) III – servidor lotado na Secretaria-Federal de Controle Interno (órgão central);
- ( ) IV – servidor lotado na Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas – DPIE;
- ( ) V – servidor lotado na Corregedoria-Geral da União;
- ( ) VI – servidor lotado nos Núcleos de Ações de Correição – NACOR's nas unidades regionais;

( ) VII – servidor lotado nas unidades regionais, em qualquer área exceto NAE e NACOR.

Art. 3º Alterar o sumário de informações do Anexo I para constar da seguinte forma:

"SUMÁRIO DE INFORMAÇÕES (período contemplado: 1º/01/2013 a 30/05/2018)" (NR)

Critério	Unidade	Contagem de ocorrências informadas nas declarações em anexo*	Pontuação unitária	Pontos
		A	B	A x B
I – Coordenação de equipes de busca e apreensão	Operação especial deflagrada		2,0	
II – Participação em equipes de busca e apreensão	Operação especial deflagrada		1,0	
III - Coordenação de equipes de trabalho de análise de material apreendido em operações especiais	Operação especial deflagrada		2,0	
IV – Supervisão (revisão) de equipes de trabalho de análise de material apreendido em operações especiais	Operação especial deflagrada		2,0	
V - Participação em equipes de análise de material apreendido em operações especiais.	Operação especial deflagrada		1,0	
VI – Coordenação de trabalhos de auditoria e/ou de fiscalização no âmbito de operações especiais	Operação especial deflagrada		2,0	
VII – Supervisão (revisão) de trabalhos de auditoria e/ou de fiscalização no âmbito de operações especiais	Operação especial deflagrada		2,0	
VIII – Participação de trabalhos de auditoria e/ou de fiscalização no âmbito de operações especiais	Operação especial deflagrada		1,0	
IX – Coordenação de trabalhos de auditoria e/ou de fiscalização	Coordenação por relatório concluído		2,0	
X – Supervisão (revisão) de trabalhos de auditoria e/ou de fiscalização	Supervisão por relatório concluído		2,0	

XI – Participação em trabalhos de auditoria e/ou de fiscalização	Participação por relatório concluído		1,0	
XII - Palestrante ou instrutor em eventos externos ou capacitações realizadas pela CGU relacionados à área investigativa.	Evento realizado		2,0	
XIII – Presidente de comissão de PAD/PAR	PAD/PAR concluído (relatório final)		2,0	
XIV – Membro de comissão de PAD/PAR	PAD/PAR concluído (relatório final)		1,0	
XV – Presidente ou membro de comissão de SINVE/SINPA/SINPU (inclusive contra PJ, quando aplicável)	Sindicância concluída (relatório final)		1,0	
XVI - Palestrante em evento externo ou instrutor em capacitações realizadas pela CGU relacionados à área de correição.	Evento realizado		2,0	
XVII - Palestrante em evento externo ou instrutor em capacitações relacionadas às demais áreas de atuação da CGU.	Evento realizado		2,0	
XVIII - Projetos ou iniciativas propostos ou desenvolvidos pelo servidor, que tenham contribuído para o aprimoramento das ações da CGU e para a melhoria da gestão pública federal.	Projeto ou iniciativa		2,0	
XIX - Palestrante em evento externo ou instrutor em capacitações relacionados à área de inteligência.	Evento realizado		2,0	
XX - Elaboração de informações estratégicas que subsidiaram ações investigativas	Ação investigativa		2,0	
XXI – Elaboração de Informações de Inteligência	Ação Investigativa		1,0	
<b>Somatório</b>				

Declaro estar ciente das normas e conteúdo do processo seletivo e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

---

SERVIDOR

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 12/06/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0754104 e o código CRC D7787DED

---

Referência: Processo nº 00190.105164/2018-70

SEI nº 0754104

---

Criado por rcesar, versão 2 por rcesar em 12/06/2018 10:11:56.

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1356, DE 21 DE MAIO DE 2018

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria nº 433, de 24 de março de 2008, e no inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder elogio aos servidores **ALEXANDRE GOMIDE LEMOS**, matrícula SIAPE nº 1536974, Auditor Federal de Finanças e Controle; **HEROLD AHRENS**, matrícula SIAPE nº 1538523, Auditor Federal de Finanças e Controle; **LUANA FAGUNDES**, matrícula SIAPE nº 1980542, Auditora Federal de Finanças e Controle; e **JOÃO RICARDO CARVALHO LIMA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1979867, Auditor Federal de Finanças e Controle; **LUIS GUSTAVO MALULI MENDES**, matrícula SIAPE nº 1503271, Auditor Federal de Finanças e Controle; e **SERGIO TAKAYUKI TAKIBAYASHI**, matrícula SIAPE nº 1459937, Auditor Federal de Finanças e Controle, pela excelência nos serviços prestados no planejamento, execução e elaboração do Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo sobre a Gestão de Riscos e Resposta a Desastres, relativamente à Implantação do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres e ao Monitoramento.

Art. 2º Registre-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 13/06/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0731189 e o código CRC D1F39513

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1369, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria nº 433, de 24 de março de 2008, e no inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder elogio aos servidores **RENATA AGUIAR SANTOS BELO**, matrícula SIAPE nº 1659604, Auditora Federal de Finanças e Controle; **MARIA ELISMAR DE ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1216275, Técnica Federal de Finanças e Controle; **MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1199833, Auditor Federal de Finanças e Controle; e **CLAYTON MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1199919, Técnico Federal de Finanças e Controle, pela excelência nos serviços prestados no planejamento, execução e elaboração do Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão sobre a distribuição quantitativa e especial do pessoal da SAMF/PR.

Art. 2º Registre-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 12/06/2018, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0733015 e o código CRC 273069B4



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1370, DE 23 DE MAIO DE 2018

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria nº 433, de 24 de março de 2008, e no inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder elogio aos servidores **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1766121, Auditor Federal de Finanças e Controle; **RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCÃO**, matrícula SIAPE nº 1110744, Auditor Federal de Finanças e Controle; **DIANA MOURA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 1842909, Auditora Federal de Finanças e Controle; **ERISON PASSOS DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 988064, Técnico Federal de Finanças e Controle; e **JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1500007 pela excelência nos serviços prestados no planejamento, execução e elaboração do Relatório Individual de Avaliação da Execução de Programas de Governo sobre avaliação do Contrato nº 919/2013 - Crema 2ª Etapa, firmado pela Superintendência Regional no Estado de Alagoas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit.

Art. 2º Registre-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 12/06/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0733017 e o código CRC 56D69923

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1590, DE 15 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **MARCELO LUIZ AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE n.º 0666057, requisitado do Ministério da Fazenda, na forma do Anexo III do Decreto n.º 9.058, de 25 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 15/06/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0760217 e o código CRC FAC97571

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1538, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/10/2009 a 26/10/2014, ao servidor **ADRIANO DOS SANTOS BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1736292, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **02/07/2018 a 29/09/2018**, para participar dos cursos Introdução à Libras; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos; Administração de Conflitos e Contabilidade Pública, todos na modalidade à distância, na Escola Virtual. Gov - EV.G da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES e Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda (Processo nº 00224.100156/2018-01).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752984 e o código CRC 51643D02

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1544, DE 12 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2008 a 11/10/2013, à servidora **ANA KARINA ALVES MOURA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1346909, em exercício na Coordenação-Geral de Operações Especiais - SFCOPE/SFC, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Auditoria Aplicada aos Hospitais e Ética e Serviço Público, na modalidade à distância, no Centro Integrado de Educação Básica - UNINTER e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.113185/2017-88).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0753961 e o código CRC E29C051A

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1443, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, à servidora **ANA PAULA BICALHO FELIX DE ALMEIDA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1249927, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Logística e Serviços - CGLOG/DAE/SFC, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso A Nova Lei da Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00205.100682/2017-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743680 e o código CRC 4F92FC90

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1435, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, à servidora **ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1537071, em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SE, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos, Gestão da Inovação; ITIL® Service Capability – SOA – Service Offerings and Agreements (Ofertas e Acordos de Serviço) e ITIL® Service Capability – PPO – Planejamento, Proteção e Otimização (Planning, Protection and Optimization), todos na modalidade à distância, no Veduca -Tecnologia em Educação Ltda. e no TI.exames Consultoria e Treinamento Ltda (Processo nº 00190.104259/2018-76).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743649 e o código CRC 5A4F74F3

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1439, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 18/01/2009 a 16/01/2014, ao servidor **ANDRE GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1464258, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa e Técnica de Negociação na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME e no Centro Integrado de Educação Básica - UNINTER (Processo nº 00214.100184/2018-39).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743668 e o código CRC 486157FC



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1441, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 15/09/2008 a 13/09/2013, ao servidor **ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS ALMEIDA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1979868, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Desenvolvimento Social - CGDES/DS II/SFC, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Planejamento Estratégico para Organizações Públicas; Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos; Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público e Introdução à Gestão de Processos, na modalidade à distância, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.104125/2018-55).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743675 e o código CRC 4425B8D2

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1537, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 10/11/2008 a 08/11/2013, à servidora **ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA DE PADUA**, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1566811, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Controles na Administração Pública; Acesso à Informação; Básico em Orçamento Público e Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa -TCU, Escola Virtual de Governo - EVG e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00216.100081/2018-59).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752981 e o código CRC ACB9853C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1536, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/11/2008 a 12/11/2013, à servidora **AUDRIA CRISTINA COELHO CONSTANTIN**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1666187, em exercício na Coordenação-Geral de Cooperação Federativa e Controle Social - CFECS/DTC/STPC, no período de **03/07/2018 a 31/08/2018**, para participar dos cursos Comunicação e Educação e Educação para a era Digital, na modalidade à distância, na Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE e Portal da Educação Tecnologia Educacional Ltda (Processo nº 00190.104406/2018-16).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752977 e o código CRC 8B1E1F56

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1433, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/06/2011 a 26/06/2016, à servidora **CARLA CRISTINA GOMES AREDE**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539663, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00218.100220/2018-24).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743643 e o código CRC 99923BBA

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1444, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/08/2008 a 26/08/2013, ao servidor **CLAUDEMIR EDSON DE OLIVEIRA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 990900, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Bases Legais do SUS e Atualização Jurídica - Administrativo - Parceria Estado e Terceiro Setor, na modalidade à distância, na Centro Integrado de Educação Básica - UNINTER e Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 22510.014700/2018-00).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743683 e o código CRC 886F03C4

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1533, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/07/2009 a 28/07/2014, à servidora **DARLIARA DO SOCORRO ANDRADE DE ASSIS DIAS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2642372, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Tributação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - Simples Nacional e Normas Internacionais de Auditoria Financeira, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME e no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU (Processo nº 00214.100183/2018-94).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752968 e o código CRC 6B99ED03

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1440, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 12/05/2017, à servidora **EVELINE FERREIRA DE ORNELAS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571750, em exercício na Coordenação-Geral de Monitoramento de Processos Disciplinares - CMPAD/CRG, no período de **02/07/2018 a 30/08/2018**, para participar dos cursos Atualização Jurídica - Inovações no Novo CPC 2015 e A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Institucional S/S LTDA - ME (Processo nº 00190.102091/2018-64).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743671 e o código CRC B3B57F01

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1438, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 30/08/2011 a 27/08/2016, ao servidor **FABIO GOUVEIA PAULINO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1206933, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Direito Previdenciário, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME(Processo nº 00219.100079/2018-50).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743664 e o código CRC ADB67BEC



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1539, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao servidor **FABRÍCIO MARQUES BATISTA DA SILVA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539630, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão De Pessoas - COGEP/DGI/SE, no período de **05/07/2018 a 03/08/2018**, para participar do curso Atualização Jurídica - Aposentadoria do Servidor Público, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00190.105369/2018-55).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752988 e o código CRC 394758E7

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1434, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 21/07/2008 a 19/07/2013, à servidora **FLAVIA COSTA MARQUES**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 2642958, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação Básica - CGEDUB/DS/SFC, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso Educação Infantil - Fundamentos Teóricos, na modalidade à distância, no Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME(Processo nº 00190.104397/2018-55).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743645 e o código CRC 8EA3C190

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1437, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 30/12/2014, ao servidor **KIYOSHI ADACHI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1097482, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso Lavagem de Dinheiro-Characterização, Combate e Criminalização, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00225.100199/2018-78).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743659 e o código CRC 48E670FB

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1466, DE 05 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/06/2009 a 07/06/2014, ao servidor **LUIS FERNANDO DUARTE**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1705277, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, na modalidade à distância, na Associação Brasileira de Educação Online - ABELINE (Processo nº 00205.100682/2017-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0744872 e o código CRC AB718F2F

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1445, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 23/01/2010 a 21/01/2015, ao servidor **MARCELO ARAUJO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483070, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv; Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Planejamento e Gestão de Projetos no Setor Público, na modalidade à distância, no Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União - TCU e Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00222.100111/2018-48).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743686 e o código CRC 3EF2E953

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1442, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2008 a 27/08/2013, ao servidor **MAURO RONI LOPES DA COSTA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0988166, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar dos cursos Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e Encerramento de Contas no PCASP, na modalidade à distância, na Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES (Processo nº 00222.100071/2018-34).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743679 e o código CRC A20CAAF9

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1534, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 09/05/2012 a 07/05/2017, à servidora **PATRICIA RAMOS E SILVA SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1571419, em exercício na Corregedoria Setorial da Área de Educação - CSE/CORAS/CRG, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso .A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Institucional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.104108/2018-18).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752971 e o código CRC 707E81BD

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1436, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 16/05/2011 a 13/05/2016, ao servidor **PAULO DE TARSO MORGADO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1335398, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo, no período de **02/07/2018 a 31/07/2018**, para participar do curso Atualização Jurídico – Direito Anticorrupção, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda – ME (Processo nº 00225100183/2018-65).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0743656 e o código CRC 7084DB01



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1535, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 25/06/2016, ao servidor **RAFAEL OLIVEIRA PRADO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1538552, em exercício na Corregedoria Setorial das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil - CSTPA/CORIN/CRG, no período de **02/07/2018 a 30/08/2018**, para participar do curso A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Institucional S/S Ltda - ME (Processo nº 00190.104800/2018-46).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0752974 e o código CRC 83F7FFE8

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1465, DE 05 DE JUNHO DE 2018

**O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 31/07/2010 a 29/07/2015, ao servidor **WALDEMAR LUIZ DE SOUZA MENEZES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1503264, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe, no período de **02/07/2018 a 30/08/2018**, para participar dos cursos Introdução ao Orçamento Público; Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços; Gestão Estratégica com foco na Administração Pública e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LEI 9.394/96, todos na modalidade à distância, na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP; Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e Unieducar – Inteligência Educacional S/S Ltda - ME(Processo nº 00224.100063/2018-78).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/06/2018, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0744869 e o código CRC 95FACFAA

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1512, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **THIAGO ALMEIDA PAIVA** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1405655, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00678824603, Categoria "AB", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0749636 e o código CRC BC2DA156

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1513, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CLAUDIO AUGUSTO GRUNEWALD SOARES** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1461673, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02119603056, Categoria "AB", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0749664 e o código CRC DE7B7688

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1514, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **CAETANO ROSSATO RABELO** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1354061, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00256585841, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, de 17 a 30 de junho de 2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0749685 e o código CRC 6E2B077C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1515, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **DÉBORA REGINA DRUMOND DE MACEDO** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1679896, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01724056062, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/06/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0749730 e o código CRC 6A5AB504

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1520, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **SERGIO NAKAMURA** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1339235, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01393429724, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, de 17 a 30 de junho de 2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0750269 e o código CRC 9FB0366C

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1521, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980442, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02556799309, Categoria "AB", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0750283 e o código CRC CAAB8BC3



# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1522, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ANDERSON TEIXEIRA DO CARMO** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1733581, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02062963890, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/06/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0750359 e o código CRC 6D9F0257

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1523, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **VALÉRIA LEAL DANTAS VASCONCELOS** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1459934, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03070719160, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, de 17 a 30 de junho de 2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 08/06/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0750369 e o código CRC 69A741F4

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1524, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **ROBERTSON DA SILVA PEREIRA** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1439797, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03411093084, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, de 17 a 30 de junho de 2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0750383 e o código CRC E9C51871

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1525, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1<sup>ª</sup> Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MARIA ESMERALDA RODRIGUES** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 715465, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02568826124, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, de 17 a 30 de junho de 2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1<sup>º</sup> da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2<sup>ª</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 08/06/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>º</sup>, §1<sup>º</sup>, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0750393 e o código CRC D7291EE8

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1545, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Anexo ao Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 1.410, de 20 de julho de 2009, que lhe delega a competência estabelecida na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, **resolve:**

Art. 1<sup>ª</sup> Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ** ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1101722, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01612107951, Categoria "B", a dirigir o(s) veículo(s) oficial(is) deste Ministério, até 31/12/2018, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1<sup>º</sup> da Lei nº. 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2<sup>ª</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 12/06/2018, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6<sup>º</sup>, §1<sup>º</sup>, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0753983 e o código CRC 03F42D6A

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **ATO DA COORDENADORA-GERAL**

# MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1551, DE 12 DE JUNHO DE 2018

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DRESCHER** – Motorista Oficial, no período de 01 a 30 de julho de 2018, referente ao quinquênio de 01JUN1981 a 30MAI1986, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0754946 e o código CRC BC760D66

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**BOLETIM INTERNO Nº 24**

**ELISA MIDORI OKAMURA**  
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 15 de junho de 2018

**SIMEI SUSÃ SPADA**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas